PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

IGARAPAVA/SP 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Protocolo 02/02/23 14:50
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible].409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Of. nº 61/2023.
Projeto de Lei Complementar nº 02/2023.

Exmo. Sr. Presidente.

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, o projeto de lei complementar nº 02/2023, que trata "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E ACRESCIMO DE CARGO DO ANEXO VII – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – REGIME ESTATUTÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2008 ALTERADO PELA COMPLEMENTARES Nº 003/2008, Nº 005/2008 E Nº039/2013**", nos seguintes termos abaixo.

O projeto de lei complementar que ora segue anexo com demais documentos, em primeiro momento tratamos aqui do que dispõe o art. 1º ampliação do cargo de psicólogo no quadro de servidores, sendo pleiteado acréscimo no total de 03 (três), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

O acréscimo de cargo é decorrente da necessidade dos setores da Educação e Assistência Social, sendo o primeiro para atendimento da rede ensino municipal, em segundo para atendimento proteção básica do SUAS, por fim, para coordenador de instituição para criança e adolescente.

Como é sabido o psicólogo(a) **é responsável por ajudar as pessoas a lidarem com os seus problemas e assim conseguirem mais segurança e até mesmo mais autoconhecimento**.

Destaca-se que na literatura o profissional que ajuda ser humano a enfrentar os problemas da vida com mais firmeza, segurança e adquirir maior conhecimento sobre si mesmo.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207

Prefeitura Municipal
De Igarapava

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR DIGITAL SYSTEM, ou=15669021000128, cn=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20314

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 – DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II E VII – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – REGIME ESTATUTÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2008 ALTERADO PELA COMPLEMENTARES Nº 003/2008, Nº 005/2008 E Nº039/2013".

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que:

Art. 1° - Fica adicionados as vagas para os cargos de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, nos quantitativos, denominações, referências e requisitos para provimento, que passam a fazer parte do Anexo VII – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Igarapava, conforme quadro abaixo:

QTDE	*DENOMINAÇÃO*	*C.H SEMANAL*	*REF*	*REQUISITOS*
03	*PSICÓLOGO*	*30*	*T2.10*	*Superior e registro no CRP.*

Art. 2° - Fica reclassificado o nível de escolaridade para o cargo de provimento efetivo de Pedreiro, sob o regime Estatutário, nos quantitativos, denominações, referências e requisitos para provimento, que passam a fazer parte do Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Igarapava, conforme quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO	*REQUISITOS*
PEDREIRO	*ENSINO FUNDAMENTAL, PODENDO EXIGIR PROVA PRÁTICA.*

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 4º - Está Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Igarapava/SP
02 de fevereiro de 2023.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR DIGITAL SYSTEM, ou=15669021000128, cn=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20314

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR.
Prefeito Municipal

Na vida preparando as crianças, jovens e adultos nos enfrentamento de muitos pontos sensíveis que podem atrapalhar nossa qualidade de vida exemplos: dificuldades familiares, descontentamento pessoal, angústias, ansiedades, depressões, estresse, medos, ciúmes, rotinas diárias, inclusive quadros de humor, transtornos do sono, uso de álcool, drogas em geral, doenças orgânicas com afetação emocional, enfim, são inúmeros os motivos que podem levar uma pessoa a procurar pela terapia, sendo necessário um atendimento preventivo com todos os cidadãos.

Já no artigo 2°, o qual trata do reenquadramento da função de pedreiro, possui como critério atual ensino médio, com curso específico na área, assim como exigido no concurso público n° 001/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Educador Cuidador Institucional	CR	40 horas	1.227,00	Ensino Médio completo e conhecimento em informática	Estatutário	60,00
Eletricista	CR	40 horas	1.213,00	Ensino Médio com curso de elétrica (técnico em elétrica)	Estatutário	60,00
Inspetor de Alunos	CR	40 horas	1.143,00	Ensino Médio	Estatutário	60,00
Motorista	CR	40 horas	1.489,00	Ensino Médio e CNH categoria "D"	Estatutário	60,00
Oficial Administrativo	CR	30 horas	1.734,00	Ensino Médio	Estatutário	60,00
[redacted]	CR	40 horas	1.303,00	Ensino Médio	Estatutário	60,00

Observa-se que somente houve um aprovado para a cargo de pedreiro, conforme podemos extrair da lista de classificação disponível no site:
http://www.conscamweb.com.br/concurso/downloadAnexo.do?idAnexo=3510.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AUD, ou=AR DIGITAL SYSTEM, oid=2.16.76.1.3.1=[illegible]2, cn=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20314

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Lista de Classificação (Geral)

Cargo [redacted]

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0320058	URIEL CARLOS FERREIRA	410232737	06/06/1983	86,667	0,000	86,667

Qtd. Candidatos: 1

Tendo em vista a baixa procura de interessado no cargo, verificamos que pode ser motivo decorrente do cargo da escolaridade, desta forma, estaria atingir maior parcela de interessados, para tanto, faz-se necessário reclassificação do nível de escolaridade, passando a ser fundamental, importante destacar que esse profissional deve: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais de construção civil, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar, ou reparar prédios e obras similares.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Renovamos a Vossa Excelência, nossa distinta consideração e estima, certo da aprovação deste projeto pelas razões expostas.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, OR=AR DIGITAL SYSTEM, ou=15469021000128, cn=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020.12.07 [illegible]

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

A Sua Excelência,
Sr. Frederick Requi Mendonça.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 Fone: (16) 3172 – 3878
rh_@igarapava.sp.gov.br

Ao
Exmo. Sr
José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito

Em atenção aos ofícios internos/memorando 3.236/2022 e 3.308/2022, oriundos do Departamento de Educação, Cultura e Esporte e do Departamento de Desenvolvimento Social, respectivamente, solicitando admissão de 03 psicólogos e considerando a inexistente de vagas, é necessário a criação de 03(três) vagas de psicólogos, regime estatutário, referente salarial T2.10 com carga horária de 30 horas semanais, requisito superior com registro no CRP, conforme Leis complementares nº 003/2008, nº005/2008 e nº 039/2013.

Qtde	DENOMINAÇÃO	C.H. SEMANAL	REF	REQUISITO
03	PSICÓLOGO	30	T2.10	Superior com registro no CRP

Igarapava, 30 de janeiro de 2023.

Eliana Tiyako Kurimori Afonso
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 – L.R.F.	
EVENTO - LRF, Art. 16, "caput".	() Criação (X) Expansão () Aperfeiçoamento
CRIAÇÃO DE VAGAS	
INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE	ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 2º.
PPA - Plano Plurianual - Lei nº 998/2021 de 2022 a 2025	(x) Previsão Orçam. Inicial
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1.055/2022	() Crédito Adicional
LOA - Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.085/2022	() Superávit Exercício Anterior

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO – LRF - Art. 16, § 2º.

Conforme os diplomas legais acima mencionados, existe previsão para a despesa do gênero. Com efeito, tomamos a iniciativa de formalizar este processo administrativo que tem como objetivo cumprir os pressupostos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à estimativa do impacto financeiro e orçamentário dessa operação, juntando, para tal, os documentos que o instrui, cuja permissão e metodologia estão fundamentadas da seguinte forma:

1) Relativamente ao impacto financeiro e orçamentário do exercício em que a despesa venha a se iniciar, foi tomada por base a previsão integral da receita para o respectivo exercício, não computando superávit financeiro do exercício anterior, no momento, apurado do balanço patrimonial, visto que não houve o fechamento do balanço de 2022.

2) Com relação aos dois exercícios subsequentes, foram computadas apenas as despesas decorrentes da manutenção de novas ações propostas nos termos da Lei.

3) Em Receita Prevista (B) utilizou-se a Receita Prevista no Orçamento para 2023. Nos dois anos subsequentes inflacionou-se 5,34% para 2024 (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 20/01/2023) e 5,40% para 2025 (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 20/01/2023).

4) Com relação aos três exercícios para projeção da RCL (C), para 2023 utilizou-se a RCL projetada, considerando a RCL até dezembro e inflacionou-se 6,27% (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 20/01/2023). Nos dois anos subsequentes inflacionou-se 5,34% para 2024 (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 20/01/2023) e 5,40% para 2025 (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 20/01/2023).

5) **Em Custo da Nova Despesa (E) calculou-se criação de 3 (três) vagas para psicologos, considerando a alíquota patronal de 15,5% (calculos constantes no Anexo I).** Para os anos de 2023, 2024 e 2025, considerou-se 12 meses, somando ainda 13º salário e 1/3 de férias.

6) Para cálculo da Despesa com pessoal projetada (I), para 2023, calculou-se a despesa com pessoal em dezembro de 2022 somado o custo da nova despesa anual (E). Para os anos de 2024 considerou-se a despesa com pessoal somando o custo da despesa total anual e para 2025 levou-se em consideração a despesa com pessoal do ano anterior, sem previsão de reajuste salarial. **Considerou-se ainda a incorporação das despesas da Lei nº 178/2021 (H).**

7) No Percentual da Despesa com Pessoal Projetada (%) (J) considerou-se a despesa de pessoal projetada (I), somando o custo da nova despesa, o incremento da incorporação das despesas da LC 178 dividindo pela RCL projetada (C).

Descrição	2023	2024	2025
(A) Superávit financeiro do exercício anterior R$		0,00	0,00
(B) Receita prevista no orçamento R$	150.026.300,00	158.037.704,42	166.571.740,46
(C) RCL projetada R$	142.593.295,21	150.207.777,18	158.318.997,15
(D) (A+B) Disp. Financ. p/ Despesas Fixadas no Orçamento. R$	**150.026.300,00**	**158.037.704,42**	**166.571.740,46**
(E) Custo da nova despesa "Incremento" no ano.	**162.102,40**	162.102,40	**162.102,40**
(F) (E/C) Estim. do impacto Financeiro "Incremento" sobre RCL (%)	0,1137%	0,1079%	0,1024%
(G) (E/D) Estim. do impacto orçamentário "Incremento" sobre Disponibilidade Financeira (%)	0,1080%	0,1026%	0,0973%
(H) Incremento Despesas Incorporadas LC 178/2021	3.406.297,11	3.406.297,11	3.406.297,11
(I) Despesa com pessoal projetada (considerando LC 178) R$	51.175.209,88	51.175.209,88	51.175.209,88
(J) (I/C) Despesa com pessoal projetada %	**35,89%**	**34,07%**	**32,32%**

Igarapé [illegible] de janeiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - CRIAÇÃO DE VAGAS					
CARGO	Quantidade (a)	Incremento (b)	Incremento Total (c) = (a*b)	Alíquota Patronal (d)	Incremento + Patronal (e) = (c*d+c)
Psicologo	3	3.508,71	10.526,13	15,5%	12.157,68
TOTAL	**3**	**3.508,71**	**10.526,13**	**15,5%**	**12.157,68**

CRIAÇÃO DE VAGAS	
Incremento mês	**12.157,68**
Incremento Anual (12 meses)	**145.892,16**
Incremento 13º Salário	**12.157,68**
Incremento 1/3 Férias Salário	**4.052,56**
TOTAL GERAL 2023, 2024 e 2025	**162.102,40**

Contratos por Licitação 8666	
Contrato 035.2021 - Pregão 22-21 -Manut. Veículos Leves	538.918,03
Pregão Presencial 05/2018	65.000,00
Pregão Presencial 025/2016	939.960,00
Dispensa 005/2021	4.000,00
Contratação de Médicos Especialistas - Contrato 01.2017	51.000,00
Contrato 169.2020_Dispensa 24.20 - Monitoramento de Imagens	9.915,36
Contrato 150.2019 - Pregão 38.19 - Segundo Aditivo_Coleta de Lixo	1.785.503,72
Contrato 079.2021 - Dispensa 013.2021_Diagnóstico Educacional	12.000,00
TOTAL A SER INCLUÍDO LC 178	**3.406.297,11**

Igarapava, 27 de janeiro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL (LRF, arts. 20, 21, 22 E 59).

Ao apurar a matéria acerca da despesa com pessoal cabe evidenciar os limites legais a que serão examinados.
Limite máximo (incisos I, II e III, art 20 da LRF) 54,00 %
Limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) 51,30 %
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,60 %

Igarapava, 27 de janeiro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO - (LRF, art. 16, inciso I).

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso I, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Igarapava, 27 de janeiro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS - (LRF, art. 16, inciso II).

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Igarapava, 27 de janeiro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

XO II

DRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO-ESTATUTÁRIO

os de provimento efetivo criados, mantidos ou redenominados, a serem regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Denominação	C.H.	Ref.	Qtde	Denominação	C.H/S.	Ref.	Requisito
Advogado	20	R20	01	Procurador Juridico*	20	T2 -13	Superior com registro na OAB
Assistente Social	30	R14	04	Assistente Social	30	T2 - 10	Superior com registro no CRESS
Bibliotecário	30	R14	01	Bibliotecário	30	T2 - 10	Superior , com registro no C.R.B
Biomédico	30	R14	02	Biomédico	30	T2 - 10	Superior, com registro CRB
Cirurgião Dentista (4hs)	20	R14	16	Cirurgião Dentista (4hs)	20	T2 -10	Superior, com registro no CRO
Enfermeiro	30	R14	03	Enfermeiro	30	T2 -10	Superior, com registro no COREN
Engenheiro Agronomo	30	R13	01	Engenheiro Agronomo	30	T2 -10	Superior , com registro no CREA
Engenheiro	30	R20	03	Engenheiro civil	30	T2 -12	Superior, com registro no CREA
Farmacêutico	30	R14	02	Farmacêutico	30	T2 -10	Superio, com registro no CRF
Fisioterapeuta	30	R16	04	Fisioterapeuta	30	T2 -10	Superior, com registro no CREFIS
Fonoaudiólogo	30	R16	04	Fonoaudiólogo	30	T2 -10	Superior, com registro no CRFO
Médico (4hs)	20	R20	06	Médico (4hs)	20	T2 -10	Superior, com registro no CREMESP
Médico Veterinário	30	R14	01	Médico Veterinário	30	T2 -10	Superior, com registro no CRV
Nutricionista	30	R14	01	Nutricionista	30	T2 -10	Superior, com registro no CRN
Psicologo	30	R16	06	Psicologo	30	T2 -10	Superior, com registro no CRP
Terapeuta Ocupacional	30	R14	01	Terapeuta Ocupacional	30	T2 -10	Superior, com registro no CR
Zootecnista	30		01	Zootecnista	30	T2-10	Superior, com registro
			02	Procurador Juridico*	20	T2 -13	Superior, com registro na OAB
			08	Assistente Social	30	T2-10	Superior com registro no CRESS
			01	Farmacêutico	30	T2-10	Superior, com registro no CRF
			03	Fisioterapeuta	30	T2-10	Superio, com registro no CREFIS
			03	Fonoaudiólogo	30	T2-10	Superior, com registro no CRFO
			35	Medico	20	T2-10	Superior, com registro no CREMESP
			01	Contador	30	T2-10	Superior , com registro no CRC
			04	Cirurgião Dentista (4hs)	20	T2-10	Superior, com registro no CRO

Prefeitura Municipal de Igaraçava

Administração 2005/2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/08 DE: 04.04.2008

PREFEITO MUNICIPAL

FLS. 020

06	PSICOLOGO	30	T2 10	SUPERIOR COM REGISTRO NO CRP
09	RECEPCIONISTA	40	T2 3	ENSINO MÉDIO/INFORMÁTICA
71	SERVENTE	40	T1 1	ENSINO FUNDAMENTAL
03	SUPERVISOR DE EQUIPE	40	T2 4	ENSINO MÉDIO/INFORMÁTICA
03	SUPERVISOR DE OBRAS	40	T1 8	ENSINO MÉDIO/EXPERIÊNCIA
01	TÉCNICO AGRICOLA	40	T2 5	ENSINO MÉDIO/CURSOTÉCNICO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	T2 7	CURSOTÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN
01	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40	T2 9	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO
01	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	T2 7	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
02	TELEFONISTA	30	T2 5	ENSINO MÉDIO, CURSO ESPECÍFICO
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	T2 10	SUPERIOR COM REGISTRO NO CR
30	VIGIA	40	T1 3	ENSINO MÉDIO, CURSO NA ÁREA
04	VISITADOR SANITÁRIO	40	T2 2	ENSINO MÉDIO
01	ZOOTECNISTA	30	T2 10	SUPERIOR COM REGISTRO

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº - 039 – DE : 27.12.2013

QTDE	DENOMINAÇÃO	C.H SEMANAL	REF	REQUISITOS
4	Diretor de 1 ao 5º ANO	40	T3.10	Licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em administração escolar ou pôs graduação na área de educação.
5	Diretor infantil	40	T3.9	Licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em administração escolar ou pôs graduação na área de educação
2	Fisioterapeuta	30	T2.10	Superior com registro no CREFIS
14	Inspetor de alunos	40	T2.2	Ensino médio
3	Jardineiro	44	T1.3	Ensino fundamental
12	Motorista	40	T1.06	Ensino médio/ CHN letra D
2	Nutricionista	30	T2.10	Superior com registro no CRN
20	Prof. De educação básica I substituto	24	T3.2	Curso superior licenciatura de graduação plena em pedagogia, ou pós graduação na área de educação admitida excepcionalmente, com formação mínima para o exercício do magistério o curso normal em nível médio
20	Prof. Educação infantil substituto	20	T3.1	Magistério/ habilitação Pré-escola
6	Psicólogo	30	T2.10	Superior com registro no CRP
9	Servente	40	T1.1	Ensino fundamental
7	Técnico em enfermagem	30	T2.7	Curso técnico em enfermagem com registro no corem
4	Técnico em segurança do trabalho	40	T2.7	Ensino médio, curso técnico em segurança do trabalho
1	Telefonista	30	T2.5	Ensino médio, curso especifico
1	Terapeuta ocupacional	30	T2.10	Superior com registro no CR
2	Procurador jurídico	20	T2.13	Superior com registro na OAB
6	Vigia	40	T1.3	Ensino médio, curso na área

Art. 2°. Ficam extintas as seguintes vagas do cargo abaixo relacionado;

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO
41	Médico	11	Médico

Ofício Interno/Memorando 3.308/2022

Responder apenas via 1Doc

PREFEITURA DE IGARAPAVA

Thalita O. DDS

Para DRH - Departamen...

CC

2 setores envolvidos
DDS DRH
31/10/2022 11:27

Solicitação de Servidor - Psicólogo

Venho através deste, solicitar servidor efetivo através de concurso público vigente, sendo eles:

Um psicólogo para atuação na proteção básica;

Um psicologo para coordenador de instituição de acolhimento para crianças e adolescentes;

Tal solicitação se dá visto a necessidade de compor equipe, bem como, para atender demandas do SUAS.

A instituição de acolhimento atualmente está com 4 acolhidos e necessitando de suporte técnico na atuação diaria.

—
Thalita Russo Olegario
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social

Quem já visualizou? 2

31/10/2022 11:27:47 Thalita Russo Olegario DDS assinou digitalmente **Ofício Interno/Memorando 3.308/2022** com MP nº 2.200/2001

31/10/2022 15:15:19 Eliana Tiyako Kurimori Afonso DRH **arquivou**.

31/10/2022 15:15:19 Eliana Tiyako Kurimori Afonso DRH parou de acompanhar.

Despacho 1-3.308/2022
31/10/2022 15:15
(Respondido)

Eliana A. DRH

DDS - Departamen...
A/C Thalita O.
CC

Em andamento.

—
Eliana Tiyako Kurimori Afonso
DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Este documento contém assinatura digital realizada por **THALITA RUSSO OLEGARIO** CPF **398.XXX.XXX-70**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **29D8-DA5C-6B39-A580**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

3.308/2022
05/12/2022 14:03
(Respondido)

Thalita O. DDS

DRH - Departamen...
CC

Prezados,

com relação a solicitação deste documento, gostaria de saber se há algum parecer ou devolutiva, considerando a demanda significativa de trabalho e necessidade de reordenamento dos serviços, bem como, composição de equipe.

_
Thalita Russo Olegario
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-3.308/2022
04/01/2023 16:39
(Respondido)

Eliana A. DRH

DDS - Departamen...
A/C Thalita O.
CC

Em andamento.

_
Eliana Tiyako Kurimori Afonso
DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/01/2023 16:39:36 Eliana Tiyako Kurimori Afonso DRH **arquivou**

Despacho 4-3.308/2022
24/01/2023 10:26
(Respondido)

Thalita O. DDS

DRH - Departamen...
CC

Solicito parecer a cerca desta solicitação

_
Thalita Russo Olegario
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social

Quem já visualizou? 1 pessoa

Este documento contém assinatura digital, realizada por **THALITA RUSSO OLEGARIO** CPF **398.XXX.XXX-70**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **29D8-DA5C-6B39-A580**

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

Este documento contém assinatura digital, realizada por **THALITA RUSSO OLEGARIO** CPF **398.XXX.XXX-70**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **29D8-DA5C-6B39-A580**

OFÍCIO /GAB/ 2022

Igarapava, 25 de outubro de 2022

Ao Departamento de Recursos Humanos de Igarapava
A/C: Eliana Tiyako Kurimori Afonso
Rua Cerqueira Cesar, nº 561 - Bairro Centro
CEP: 14540.000-Igarapava/SP

ASSUNTO: Solicita Psicólogo.

Prezada Senhora,

Considerando o Ofício Interno/Memorando 2.669/2022 de 14/09/2022;

Considerando o Ofício Interno/Memorando 181/2022 de 08/04/2022;

Considerando a Lei 13.935, de 11/12/2019, que no seu artigo 2º determina que os sistemas de ensino tenham o prazo de um ano a partir da data de publicação da referida lei para tomar providências necessárias ao cumprimento de suas disposições;

Considerando que a contratação de 01 Psicólogo é primordial para a rede de ensino municipal.

Diante do exposto em lei, solicito com extrema urgência, o cumprimento da legislação para evitarmos possíveis sanções jurídicas.

Certa da habitual atenção coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

/ CCFM

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CORNÉLIA DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E0C9-669A-E41C-916E e informe o código E0C9-669A-E41C-916E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E0C9-669A-E41C-916E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JULIANA CONÉLIA DE JESUS (CPF 037.XXX.XXX-60) em 25/10/2022 06:58:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E0C9-669A-E41C-916E

Ofício Interno/Memorando 3.236/2022

PREFEITURA DE IGARAPAVA

Assunto: **SOLICITA PSICÓLOGO**

Via 1/2

Igarapava/SP, 25 de Outubro de 2022 às 06:56

De:

DECE-DE - Divisão de Educação
Cristiele Campanati Faustino Moreira - Oficial Administrativo

Para:

DECE - Departamento de Educação, Cultura e Esporte
A/C Juliana Conélia de Jesus - Diretora do Departamento de Educação Cultura e Esportes

Esta documentação faz parte do Ofício Interno/Memorando 3.236/2022

O documento eletrônico contém assinatura digital

Ofício Interno/Memorando 3.236/2022

PREFEITURA DE IGARAPAVA

Assunto: **SOLICITA PSICÓLOGO**

Via 2/2

Igarapava/SP, 25 de Outubro de 2022 às 06:56

De:

DECE-DE - Divisão de Educação
Cristiele Campanati Faustino Moreira - Oficial Administrativo

Para:

DECE - Departamento de Educação, Cultura e Esporte
A/C Juliana Conélia de Jesus - Diretora do Departamento de Educação Cultura e Esportes

Esta documentação faz parte do Ofício Interno/Memorando 3.236/2022

O documento eletrônico contém assinatura digital

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:
____/____/_____ às __:__

Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____